

# Política de Proteção do Denunciante

(Versão Provisória — Pendente de Validação Jurídica)

## 1. Enquadramento e Objetivo

O Leça Futebol Clube, comprometido com os princípios da ética, integridade e transparência, adota a presente Política de Proteção do Denunciante em conformidade com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciantes de infrações. Esta política visa garantir que qualquer pessoa que denuncie irregularidades, ilícitos ou comportamentos contrários aos valores do Clube o possa fazer com segurança, confidencialidade e proteção contra retaliações.

## 2. Âmbito de Aplicação

Esta política aplica-se a todos os dirigentes, colaboradores, prestadores de serviços, atletas, sócios e parceiros do Leça Futebol Clube que, no âmbito das suas atividades, tomem conhecimento de situações suscetíveis de denúncia.

## 3. O que pode ser denunciado

Podem ser denunciadas, entre outras, as seguintes situações: práticas de corrupção, fraude ou abuso de poder; conflitos de interesses ou uso indevido de recursos do Clube; violações de normas legais, regulamentares ou estatutárias; condutas que ponham em causa a segurança, o ambiente ou os direitos humanos; ou qualquer outro comportamento que contrarie os princípios éticos e legais do Leça Futebol Clube.

## 4. Canais de Denúncia

O Leça Futebol Clube disponibiliza canais seguros e confidenciais para o envio de denúncias, assegurando a proteção da identidade do denunciante: Canal interno — formulário eletrónico disponível no Portal da Transparência; Canal alternativo — endereço de correio eletrónico específico (a definir após validação jurídica). As denúncias podem ser feitas de forma anónima ou identificada, sendo garantida a confidencialidade e a limitação do acesso às informações ao estritamente necessário.

## 5. Proteção do Denunciante

O Clube garante que o denunciante não sofrerá qualquer forma de retaliação, discriminação ou penalização; que a sua identidade e os dados pessoais serão tratados de forma estritamente confidencial; e que o conteúdo da denúncia será avaliado com imparcialidade e rigor, assegurando o contraditório e a presunção de inocência.

## 6. Tratamento e Acompanhamento das Denúncias

As denúncias recebidas serão analisadas por uma entidade interna independente designada pela Direção do Clube, que poderá solicitar apoio externo especializado, incluindo assessoria jurídica. Será assegurado o registo, rastreabilidade e arquivo seguro de todas as denúncias e respetivos resultados.

## 7. Disposições Finais

O Leça Futebol Clube compromete-se a atualizar esta política sempre que necessário, de forma a garantir o cumprimento da legislação aplicável e das melhores práticas de governação. Esta política é provisória, encontrando-se pendente de validação jurídica antes da sua aprovação e publicação definitiva no Portal da Transparência.

Data: 01/09/2025

Versão: 0.9 (Provisória)

Elaborado por: Direção do Leça Futebol Clube

Validação Jurídica: Pendente